



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rua José de Barros Louzada, nº 40 – Centro.

CEP: 37.527-000

Tel/fax: (035) 3664-1258

Tramitação do Projeto de Lei nº 1.169/2025: “Autoriza o Executivo Municipal efetuar a alienação de veículos e sucatas”.

Data	Fato/Resultado:
17/11/2025	Protocolo junto à Secretaria da Câmara Municipal, através do ofício nº 149/2025, registrado sob o nº 302/25, fls.02/03, L.II, acompanhado de sua justificativa folha nº 03 e 04. Juntada dos documentos dos veículos;
17/11/2025	Entrada para tramitação; distribuição de cópias aos vereadores; leitura e encaminhamento para as comissões permanentes para análise e emissão de pareceres;
26/11/2025	Juntada do relatório da Comissão de Avaliação;
28/11/2025	Juntada do parecer da comissão F.L.R.J;
1º/12/2025	Leitura, Primeira discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça, sendo aprovado por unanimidade (8 votos); Primeira discussão e votação do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade (8 votos);
15/12/2025	Segunda discussão e votação do parecer da Comissão de F.L.R.J, sendo aprovado por unanimidade (8 votos); Segunda discussão e votação do Projeto de Lei com a emenda incorporada, sendo aprovado por unanimidade (8 votos);
16/12/2025	Publicação da redação final do Projeto de Lei no quadro de avisos e no Site oficial do Legislativo www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br .
16/12/2025	Envio da redação final do PL ao Chefe do Poder Executivo, através do ofício nº 084/2025, para sanção da respectiva lei.

Data/assinatura do responsável pelas informações registradas acima:

Luciana Lopes Cirino
Membro Controle Interno

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 17 / 12 / 2025
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP